



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA, NATUREZA E DINÂMICA
DO ESPAÇO - PPGeo**

EDITAL N.º 21/2020 - PPG/CPG/UEMA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão (PPG/UEMA) torna público para conhecimento dos interessados que estarão abertas, no período de **9 de setembro a 30 de outubro de 2020**, as inscrições para seleção em nível de Mestrado Acadêmico ao Programa de Pós-Graduação em Geografia, Natureza e Dinâmica do Espaço - **PPGeo/UEMA**, aprovado pelas Resoluções n.º 1100/2014-CEPE/UEMA e n.º 871/2014-CONSUN/UEMA, recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e em conformidade com as especificações contidas no presente Edital.

1. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

1.1. Geografia, Natureza e Dinâmica do Espaço

2. DAS LINHAS DE PESQUISA:

2.1. O Curso de Mestrado tem as seguintes linhas de pesquisa:

I. Dinâmica da natureza e conservação: aborda os temas específicos sobre os aspectos que compõe a natureza por meio de estudos em Geomorfologia, Pedologia, Bacias Hidrográficas, Planejamento e Conservação Ambiental. Fundamenta-se em teorias gerais da abordagem físico-ambiental da natureza, contemplando a análise das paisagens, o mapeamento de fenômenos geográficos, o desenvolvimento de técnicas e métodos específicos da análise ambiental, além de favorecer pesquisa em escala regional e local. Atende às necessidades de fundamentação ao planejamento e gestão dos recursos, sobretudo aqueles causadores de conflitos de uso, como a água, por exemplo.

II. Dinâmica socioterritorial, modernização e desigualdades: a) Analisa os usos do território no mundo contemporâneo, problematizando os nexos entre os processos de modernização (seletivos e contraditórios), os impulsos globais e a produção de desigualdades sociais. b) Também aborda questões como dinâmica do espaço rural, conflitos socioespaciais, turismo, planejamento urbano e regional.

3. DO PÚBLICO-ALVO

Para a inscrição no Programa de Pós-Graduação em Geografia Natureza e Dinâmica do Espaço, exige-se graduação em cursos das áreas de Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Agrárias e afins realizados em Instituição de Ensino Superior cujo curso seja reconhecido e/ou validado (em caso de diploma do exterior) pelo Ministério da Educação (MEC).



4. DAS VAGAS

4.1. O PPGeo oferece 15 vagas para o Mestrado (Anexo I). As vagas ofertadas poderão ser preenchidas por candidatos(as) brasileiros(as) ou estrangeiros(as).

4.2. Uma vaga, denominada institucional, será destinada aos docentes e técnicos administrativos da Uema, em conformidade com o artigo 15 da Resolução n.º 1243/2017-CEPE/UEMA, segundo a qual:

§ 3º Os(as) candidatos(as) à vaga institucional participarão do processo seletivo e, se aprovados(as), serão classificados em lista específica de vaga institucional.

§ 4º Se, porventura, não for preenchida a vaga institucional disponível, esta, a critério do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia Natureza e Dinâmica do Espaço, poderá ser preenchida por candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) como excedentes na listagem geral.

4.3. As vagas serão distribuídas, prioritariamente, considerando a disponibilidade de vaga do professor(a) orientador(a) e sua vinculação às linhas de pesquisa do Programa (Anexo I).

4.4. O preenchimento das vagas previstas ocorrerá de acordo com a classificação final considerando o número de vagas por professor(a) orientador(a) (Anexo I) e o especificado no subitem 4.3.

4.5. Quando a vaga do professor(a) orientador(a) não for preenchida (considerando o item 4.4), o(a) candidato(a) poderá ser remanejado(a) para outro(a) professor(a) orientador(a) da mesma linha de pesquisa, respeitando a ordem decrescente na classificação final.

4.6. O preenchimento de todas as vagas não é obrigatório e será de acordo com a disponibilidade de orientação por linha de pesquisa.

4.7. Somente ingressarão no PPGEIO os(as) **candidatos aprovados(as) e classificados(as)**, de acordo com número de vagas ofertadas neste Edital.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. O(A) candidato(a), antes de fazer sua inscrição, deverá ler atentamente este Edital e, também, todas as demais informações que forem disponibilizadas na internet e nos endereços eletrônicos <sis.sig.uema.br/sigaa/public> e <www.ppgeo.uema.br>.

5.2. O(A) candidato(a) deverá preencher e enviar o formulário de inscrição on-line disponível no endereço eletrônico <sis.sig.uema.br/sigaa/public>, no Menu “Processos Seletivos – *Stricto sensu*”. As inscrições serão realizadas no período de 00h do dia 9 de setembro até 23h59 do dia 30 de outubro de 2020. Mais informações pelo e-mail <ppgeo.uema@gmail.com> ou pela homepage <www.ppgeo.uema.br>.

5.3. O(A) candidato(a), no ato da inscrição, deverá indicar no formulário de inscrição a linha de pesquisa de interesse (**item 2**), assim como dois docentes de sua preferência (Anexo I).



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO



5.4. Deverão ser anexados ao formulário de inscrição (on-line), em **formato PDF**, os seguintes documentos:

a) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ou comprovante de isenção de inscrição (**subitem 5.8**). O pagamento deverá ser feito no Banco do Brasil, Agência: **5750-9**, Conta Corrente: **851-6**, em nome da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAPEAD. Não será aceito depósito realizado em envelope;

b) cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão do Curso de Graduação, ou declaração/ata de defesa de monografia acompanhada com declaração que cursou todas as disciplinas, para candidatos brasileiros;

c) cópia do diploma do Curso de Graduação, reconhecido por Órgão brasileiro competente, no caso de candidatos estrangeiros;

d) Cópia do histórico escolar de graduação;

e) cópia da Carteira de identidade, CPF, Título de eleitor e comprovante da última votação ou justificativa (unidos em um só arquivo) para candidatos(as) brasileiros(as); ou passaporte ou registro de estrangeiro para candidatos(as) estrangeiros(as);

f) comprovante de vínculo institucional (contracheque ou equivalente), no caso de servidor da Uema;

g) *Curriculum Vitae* modelo *Lattes* completo atualizado, produção a partir de 2016, juntamente com os documentos comprobatórios. Todos os materiais comprobatórios do *Curriculum Lattes* deverão ser unidos em um só arquivo, em formato PDF (inicialmente o *Curriculum Lattes* e depois os documentos comprobatórios). **O(A) candidato(a) que não anexar a documentação comprobatória do currículo receberá nota zero nessa etapa do processo seletivo, mas não será eliminado. O(A) candidato(a) deve comprovar somente os documentos que são solicitados na ficha de pontuação curricular (Anexo II), na sequência e enumerados;**

h) Ficha de pontuação do *Curriculum Lattes* devidamente preenchida (Anexo II);

i) Comprovante de proficiência em inglês e/ou espanhol (conforme descrito nos subitens 10.1 e 10.2). Caso o(a) candidato(a) possua o comprovante de proficiência, este deverá ser indicado no formulário de inscrição e anexado em único documento ao final do *Curriculum Lattes*. Caso o(a) candidato(a) não apresente o comprovante, ele(a) terá um prazo para entregar o comprovante de proficiência conforme o **item 10**;

j) Memorial descritivo com justificativa, conforme o **subitem 9.5**;

k) Pré-projeto de pesquisa (máximo 12 laudas) em Word, conforme roteiro disponível no **item 6** deste Edital;

l) Para os(as) candidatos(as) que solicitarem ATENDIMENTO ESPECIAL, anexar o requerimento de atendimento especial (Anexo III) devidamente preenchido e assinado, assim como o laudo médico, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador(a) ou com



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**



especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado.

5.5. O(A) candidato(a) que prestar qualquer **informação falsa ou inexata** ao se inscrever no processo seletivo, que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos, terá sua inscrição cancelada, sendo anulados todos os atos dela decorrentes.

5.6. Em nenhuma hipótese será permitida a inscrição condicional ou fora do prazo.

5.7. Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.

5.8. Os(As) candidatos(as) que alegarem não ter condições financeiras para pagar a taxa de inscrição poderão pedir ISENÇÃO mediante requerimento próprio disponível neste Edital (Anexo IV), em conformidade com o artigo 1º do Decreto n.º 6.593, de 2 de outubro de 2008. O requerimento deverá ser enviado, de 00h do dia 9 de setembro de 2020 até 23h59 do dia 16 de setembro de 2020, para o e-mail <ppgeo.uema@gmail.com>. O resultado da isenção de taxa de inscrição será publicado no site do PPGGeo <www.ppgeo.uema.br> no dia 18 de setembro de 2020.

5.8.1. Os documentos e condições, de acordo com o referido Decreto, são os seguintes:

I - Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007; contendo a indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico.

§ 1º A entidade executora do seletivo consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

§ 2º A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto n.º 83.936, de 6 de setembro de 1979.

5.9. Após o encerramento das inscrições, não será permitida a juntada de documentos. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos serão indeferidas. Para homologação da inscrição, a Comissão Avaliadora conferirá toda a documentação inserida no sistema enviada no momento da inscrição.

6. DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

6.1. Pré-Projeto de pesquisa (máximo 12 laudas) em uma via, fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaço 1,5, em papel formato A4, digitado no averso da folha, na cor preta. Inclui-se a capa e a folha de rosto na contagem das 12 laudas. O Pré-Projeto de pesquisa deve contemplar:

a) Capa - nome da instituição, nome do autor(a), título, subtítulo (se houver), linha de pesquisa, local, ano;

b) Folha de Rosto - nome do autor(a); título; subtítulo (se houver) e a linha de pesquisa;



- c) **Sumário** - elaborado conforme as normas da ABNT NBR 6027:2012;
- d) **Introdução (fundamentada)** – contextualização histórico-conceitual do objeto, com elementos teóricos e empíricos da pesquisa;
- e) **Justificativa** – justificar a escolha do tema e sua relevância, considerando a sua vinculação com a Linha de Pesquisa do Mestrado em que pretende ingressar;
- f) **Objetivos** – geral e específicos;
- g) **Procedimentos metodológicos** – apresentar os pressupostos teórico-metodológicos do projeto e os procedimentos a serem utilizados no decorrer da pesquisa;
- h) **Cronograma de execução das atividades**;
- i) **Referências** – de acordo com a ABNT NBR 6023: 2018.

Parágrafo único. Todas as folhas do Pré-Projeto, a partir da primeira folha da parte textual, devem ser contadas sequencialmente e numeradas em algarismo arábico.

7. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

7.1. O(A) candidato(a) que necessite de atendimento especial, de acordo com a Lei n.º 7.853/1989 e o artigo 27, incisos I e II, do Decreto n.º 3.298/1999, poderá solicitar condição especial para a realização da seleção do mestrado. Para tanto, deverá:

- a) no ato da inscrição, indicar a condição de solicitante de atendimento especial por meio de requerimento de atendimento especial (Anexo III);
- b) anexar, obrigatoriamente, aos documentos solicitados no subitem 5.4, o requerimento de atendimento especial e laudo médico, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador(a) ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No citado laudo, deverão constar o nome do médico que forneceu o documento, telefone para contato e o CRM do profissional.

7.2. De acordo com a Lei n.º 7.853/1989, o tempo de realização da entrevista será acrescido de uma hora para as pessoas com deficiência que tenham solicitado atendimento especial.

7.3. O(A) candidato(a) com deficiência que necessitar de atendimento especial e não anexar o laudo médico ou não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos nos subitens deste Edital ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais.

7.4. O laudo médico original deve conter o nome legível do(a) candidato(a).

7.5. O atendimento às condições solicitadas no requerimento de atendimento especial ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO



8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1. Para a homologação das inscrições, pela Comissão de Seleção, será considerado o cumprimento do item 5 deste Edital.

8.2. Ao enviar a documentação requerida, o(a) candidato(a) se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

8.3. A homologação das inscrições será divulgada no dia 12 de novembro de 2020 no site da Uema <www.uema.br>, no site do PPGeo <www.ppgeo.uema.br> e no quadro de avisos da secretaria do referido Programa.

9. DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O processo seletivo da turma de 2021 do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Natureza e Dinâmica do Espaço - PPGeo será realizado por Comissão de Seleção escolhida entre os docentes do quadro permanente do PPGeo, aprovado pelo Colegiado de Curso, com portaria emitida pelo Coordenador do Programa.

9.2. Em virtude das condições atuais impostas pela pandemia da COVID-19, excepcionalmente para este Edital, **todas as etapas do processo seletivo serão realizadas de forma remota.**

9.3. O processo de seleção para ingresso no Curso de Mestrado do PPGeo será dividido em **três etapas**, que contemplam as condições estabelecidas pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Natureza e Dinâmica do Espaço (PPGeo) da Universidade Estadual do Maranhão, conduzidas pela Comissão de Seleção.

9.3.1. As etapas do processo seletivo que consistirem em entrevistas deverão ocorrer em **sessão virtual na plataforma on-line Google Meet e serão gravadas.** Detalhes sobre a seção virtual serão disponibilizados no site do PPGeo <www.ppgeo.uema.br>. A seção virtual será divulgada após o resultado final da primeira etapa, conforme cronograma (**item 14**) deste Edital.

9.3.2. Não haverá tolerância quanto a atrasos para as entrevistas.

9.4. A divulgação dos resultados de cada etapa do processo seletivo será feita por meio do site da Uema <www.uema.br> e do site do PPGeo <www.ppgeo.uema.br>, não sendo informado resultado por telefone.

9.5. Primeira Etapa – Memorial descritivo com justificativa da escolha do PPGeo, linha de pesquisa e orientador (Eliminatória, Peso 3)

9.5.1. O memorial é um currículo comentado de forma crítica sobre a história de vida profissional, além de autoanálise, produção intelectual, científica e acadêmica. Deve apresentar a trajetória acadêmico-profissional, plano de atividades, durante o período de formação na pós-graduação (além da elaboração da dissertação), tratando de interesse por publicações, participação em eventos ou disciplinas, grupos etc. O memorial deve ser



elaborado com a seguinte formatação: fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaço simples, justificado, total de três páginas sem as referências e deve contemplar:

- a) Identificação do Candidato;
 - a.1) Nome Completo;
 - a.2) Link do Currículo Plataforma *Lattes*.
 - b) O memorial deve ser narrado na primeira pessoa, indicando de forma clara e objetiva:
 - b.1) área de formação acadêmico-profissional;
 - b.2) atuação profissional;
 - b.3) Indicação de, no mínimo, UM trabalho de maior DESTAQUE (inserir link, se online, ou pode anexar um arquivo com o trabalho).
- Observação: Caso seja necessário anexar um capítulo de livro, inserir capa, folha que contém o ISBN, sumário e texto completo do capítulo.
- c) Área de interesse para desenvolvimento da pesquisa sugerindo tema de investigação com justificativa, de acordo com o escopo do Curso e atuação dos docentes permanentes;
 - d) Motivação para fazer o Curso de Mestrado em Geografia, Natureza e Dinâmica do Espaço na Uema;
 - e) Justificativa da escolha da linha de pesquisa e orientador do PPGeo Uema.

9.5.2. Quantos aos critérios de avaliação do memorial descritivo com justificativa:

Aspectos avaliados no memorial descritivo com justificativa	Pontuação máxima
Clareza e propriedade no uso da linguagem	2,0
Domínio dos conteúdos e ideias apresentados	2,0
Justificativa da escolha do programa, linha de pesquisa e orientador(a)	3,0
Coerência no desenvolvimento das ideias, capacidade argumentativa e pertinência e articulação na construção do memorial descritivo com justificativa	3,0
Pontuação Total	10,0

9.5.3. A nota mínima para aprovação no memorial descritivo é 7,0 (sete).



9.6. Segunda Etapa – Análise do Pré-Projeto (Peso 2) e Entrevista (Peso 2) (Eliminatória)

9.6.1. A análise do Pré-Projeto terá caráter eliminatório, será avaliada em uma escala de 0 a 10, considerando-se sua pertinência para o Programa e linha de pesquisa. A nota mínima para aprovação no Pré-Projeto e entrevista é 7,0 (sete). Os critérios de avaliação do Pré-Projeto envolverão: **clareza, consistência, viabilidade teórico-metodológica e articulação com as linhas de pesquisas do programa e dos professores do quadro permanente.**

9.6.2. A entrevista será realizada entre o(a) candidato(a), comissão de seleção e, dependendo da disponibilidade, a participação do(a) professor(a) orientador(a) do PPGeo Uema indicado pelo(a) candidato(a). A entrevista será realizada de forma virtual na plataforma Google Meet em link a ser disponibilizado somente ao(à) candidato(a) aprovado(a) na 1ª etapa. No ato da entrevista, o candidato(a) deverá apresentar um documento de identidade com foto. O dia, horário e duração da entrevista serão divulgados posteriormente no site do PPGeo <<https://www.ppgeo.uema.br/>>.

9.6.3. A avaliação da entrevista será realizada pela comissão de seleção, seguindo os critérios abaixo:

Aspectos avaliados na entrevista	Pontuação máxima
Capacidade de expor de maneira clara, objetiva e consistente as ideias contidas no pré-projeto de pesquisa apresentado	2,0
Capacidade de argumentação diante das questões formuladas pela banca sobre o conteúdo do Pré-Projeto de pesquisa apresentado	2,0
Capacidade de explicitação da relação entre o Pré-Projeto apresentado e sua trajetória de escolarização e profissional	2,0
Capacidade de explicitar argumentos que revelam a importância e pertinência do seu objeto de pesquisa para o campo da Geografia e de sua relação com as linhas de pesquisa do Mestrado em Geografia, Natureza e Dinâmica do Espaço	2,0
Demonstração de disponibilidade de tempo do candidato para atender às exigências de execução do projeto de pesquisa e atividades do Mestrado	2,0
Pontuação Total	10,0

Observação: Caso o(a) candidato(a) seja aprovado(a), o Pré-Projeto estará passível de modificação em função das linhas de pesquisa do programa e dos projetos de pesquisa vigentes do docente.

9.7. Terceira Etapa – Avaliação do Curriculum Lattes (Peso 3, Classificatória)

9.7.1. A avaliação do *Curriculum Lattes* terá caráter classificatório e obedecerá ao descrito no Anexo II. As atividades indicadas no currículo devem estar devidamente comprovadas por



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**



meio de cópias de artigos, resumos, certificados etc. A pontuação curricular será atribuída seguindo uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).

9.7.2. O Currículo *Lattes* e a documentação comprobatória devem ser organizados em arquivo único, seguindo a numeração de itens constante no Anexo II e deverá ser submetida on-line (em formato PDF) no ato da inscrição.

10. DA PROFICIÊNCIA EM IDIOMAS

10.1. Os idiomas aceitos pelo PPGeo/Uema são: espanhol e/ou inglês, excluindo-se, por princípio, a língua materna do(a) candidato(a).

10.2. Estarão dispensados(as) desse exame os(as) candidatos(as) que apresentarem certificados reconhecidos pelo Programa, com validade de dois anos. No caso de inglês, são aceitos: TOEFL ITP - Test of English as a Foreign Language Institutional Testing Program - Exame Gratuito de Língua Inglesa (460); TOEIC - Test of English for International Communication (550); TOEFL iBT - Test of English as a Foreign Language Internet Based Test (57); MTELP: Michigan Test of English Language Proficiency - Vocabulary-Grammar-Reading (60); IELTS - International English Language Testing System - The Academic Version (4,0); FCE - First Certificate in English (Reading: A); TEAP (Test of English for Academic Purposes (50); e o Teste de proficiência TOEFL ITP do Idiomas sem Fronteiras (337). No caso do espanhol: CELU, DELE (Instituto Cervantes).

10.3. Caso o(a) candidato(a) já possua algum dos exames de proficiência (subitem **10.2**), obtidos a partir de janeiro de 2017, poderá anexá-lo junto ao currículo (subitem 5.4, “g”) deste Edital.

10.4. Em virtude das condições atuais impostas pela pandemia da COVID-19, excepcionalmente para este Edital, os(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo terão até doze meses após o retorno das atividades presenciais e/ou híbridas do Programa para apresentar exame de proficiência em uma língua estrangeira (Inglês ou Espanhol) indicado no subitem **10.3**.

10.5. O exame de proficiência em Língua Estrangeira poderá ser realizado na Uema, por meio do Núcleo de Línguas (NUCLIN), vinculado ao Departamento de Letras do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais - CECEN <nuclin.uema@gmail.com>; ou aprovação em exame de língua estrangeira proveniente de outro programa de pós-graduação (*stricto sensu*);

10.6. Dos(as) candidatos(as) estrangeiros(as) não lusófonos(as) ao Mestrado também é exigida a proficiência em língua portuguesa, demonstrada por meio da apresentação do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, CELPE-BRAS ou equivalente, nível intermediário.

10.7. O(A) candidato(a) cuja nota na proficiência em Língua Estrangeira seja insuficiente ou não apresentar a proficiência em idiomas em até 12 meses da efetivação da matrícula do mestrado está sob pena de desligamento do Programa.



11. DO RESULTADO FINAL

11.1. O resultado final será obtido pela pontuação alcançada pelos candidatos na primeira, segunda e terceira etapas do processo seletivo, atribuindo-se os respectivos pesos para: a) Memorial descritivo e justificativa (30%); b) Análise do Pré-Projeto (20%); c) Entrevista (20%); e d) Análise do *Curriculum Lattes* (30%). A classificação obedecerá à ordem decrescente desta somatória, respeitando o número de vagas por docente.

$$NF = \frac{[(MJ \times 30) + (AP \times 20) + (AE \times 20) + (CL \times 30)]}{100}$$

NF = Nota Final

MJ = Memorial descritivo e justificativa

AP = Análise do Pré-Projeto

AE = Entrevista

CL = *Curriculum Lattes*

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1. O primeiro critério para desempate de candidatos será da maior nota no currículo, seguido da maior nota da análise do memorial descritivo e justificativa. O último critério será o de maior idade.

13. DOS RECURSOS

13.1. Requerimento com apresentação de argumentos pelo interessado dirigido à Comissão de Seleção (Portaria n.º 02/2020-PPGeo/UEMA), a ser enviado via e-mail <ppgeo.uema@gmail.com> para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação do PPGeo, observados os prazos no cronograma (**item 14**) deste Edital.

14. CRONOGRAMA

PROCESSO SELETIVO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrição	9/9 a 30/10/2020	00h às 23h59	<sis.sig.uema.br/sigaa/public>
Solicitação de isenção de taxa	9 a 16/9/2020	00h às 23h59	ppgeo.uema@gmail.com
Resultado da solicitação de isenção de taxa de inscrição	18/9/2020	Até às 18h	<www.ppgeo.uema.br>
Resultado preliminar da inscrição	9/11/2020	9h às 18h	<www.ppgeo.uema.br>
Interposição de recurso	10 e 11/11/2020	Até às 18h	ppgeo.uema@gmail.com
Homologação das inscrições	12/11/2020	Até às 18h	<ppgeo.uema.br.uema.br>
Etapa 1 – Memorial descritivo com justificativa da escolha do PPGeo, linha de pesquisa e orientador	13 a 23/11/2020		



Resultado preliminar	18/11/2020	Até às 18h	< www.ppgeo.uema.br >
Interposição de recursos da 1ª etapa	19 e 20/11/2020	Até às 18h	ppgeo.uema@gmail.com
Resultado da 1ª etapa	23/11/2020	Até às 18h	< www.ppgeo.uema.br >
Etapa 2 – Análise do Pré-Projeto e Entrevista	27/11 a 2/12/2020	8h às 12h/ 14h às 18h	Google Meet
Resultado preliminar	27/11/2020	Até às 18h	< www.ppgeo.uema.br >
Interposição de recursos da 2ª etapa	30/11 a 1º/12/2020	Até às 18h	ppgeo.uema@gmail.com
Resultado da 2ª etapa	2/12/2020	Até às 18h	< www.ppgeo.uema.br >
Etapa 3 – Avaliação do Curriculum Lattes	3 a 11/12/2020		
Resultado preliminar	7/12/2020	Até às 18h	< www.ppgeo.uema.br >
Interposição de recursos da 3ª etapa	9 e 10/12/2020	Até às 18h	ppgeo.uema@gmail.com
Resultado da 3ª etapa	11/12/2020	Até às 1h	< www.ppgeo.uema.br >
Resultado preliminar do Seletivo	11/12/2020	Até às 18h	< www.ppgeo.uema.br >
Interposição de recursos	14 e 15/12/2020	Até às 18h	ppgeo.uema@gmail.com
Resultado Final	16/12/2020	Até às 18h	< www.uema.br >; < www.ppgeo.uema.br >;
Matrículas dos classificados	Divulgação no site do programa: www.ppgeo.uema.br	9h às 18 horas	Secretaria do Programa do PPGeo – CECEN/UEMA
Início das aulas (2021.1)	Divulgação no site do programa: www.ppgeo.uema.br	8h às 12h/ 14h às 18h	Pavilhão da Geografia – CECEN/UEMA

14.1. Para os casos em que seja necessário alterar quaisquer dos prazos definidos neste cronograma, a comunicação será feita com antecedência mínima de 3 dias úteis, por meio de edital veiculado, cumulativamente, no endereço eletrônico do PPGeo e com a versão impressa afixada em quadro de avisos na Secretaria do PPGeo.

Parágrafo único. A alteração de data de uma das etapas implica em alteração equivalente em todo o cronograma.

15. DA MATRÍCULA

15.1. A matrícula realizar-se-á na Secretaria do Programa do PPGeo, localizada no Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais - CECEN, na Universidade Estadual do Maranhão na



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**



Cidade Universitária Paulo VI, Av. Lourenço Vieira da Silva, n.º 1.000, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, conforme cronograma que consta no presente Edital.

15.2. Os candidatos em classificação excedente, havendo vagas, poderão ser chamados, observados os prazos no item 14 (cronograma) deste Edital.

15.3. No ato da matrícula, é necessária a apresentação do diploma de graduação, nos casos que apresentarem declaração de conclusão do Curso de Graduação ou declaração/ata de defesa de monografia acompanhada com declaração que cursou todas as disciplinas.

16. DA DURAÇÃO, LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

16.1. O curso terá duração **mínima** de 18 meses e **máxima** de 24 meses.

16.2. As aulas do curso do PPGeo ocorrerão no **turno diurno**, de segunda a sexta, no pavilhão da Geografia, prédio de Pedagogia e Geografia da Universidade Estadual do Maranhão, podendo ocorrer aulas ou atividades de campo nos finais de semana, conforme a necessidade.

16.3. O estágio de docência poderá ocorrer nos turnos diurno e noturno, conforme os horários das disciplinas dos Cursos de Graduação em Geografia.

16.4. Em decorrência da pandemia da COVID-19, as aulas do curso do PPGeo poderão acontecer excepcionalmente de forma remota conforme Resolução n.º 1421/2020-CEPE/UEMA.

17. DO DIPLOMA

17.1. Somente será conferido o diploma de conclusão ao aluno que satisfizer as Normas da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Uema (Resolução n.º 1170/2015-CEPE/UEMA) e do Regimento Interno do PPGeo.

18. CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG, ouvido o Comitê de Pós-Graduação da Uema.

São Luís - MA, 3 de setembro de 2020.

Profa. Dra. Rita de Maria Seabra Nogueira
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Visto:

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA, NATUREZA E DINÂMICA
DO ESPAÇO - PPGeo**

EDITAL N.º 21/2020 - PPG/CPG/UEMA

**ANEXO I - QUADRO DE VAGAS DOS(AS) PROFESSORES(AS) ORIENTADORES
(AS) E SUA VINCULAÇÃO ÀS LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA**

Ord.	Professor(a) orientador(a)	Vagas	Linha(s) de Pesquisa (item 2 do Edital)
1.	Ana Rosa Marques (http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4258410A6)	1	I e II
2.	Carlos Eduardo Nobre (http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4757373J4)	1	II
3.	Cláudio Eduardo de Castro (http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4258429J0)	1	I e II
4.	Cristiano Nunes Alves (http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4774059U4)	1	II
5.	Edilea Dutra Pereira (http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4785070U6)	1	I
6.	José Arilson Xavier de Souza (http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4718482T0)	1	II
7.	José Fernando Rodrigues Bezerra (http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4764999H6)	1	I
8.	José Sampaio de Mattos Junior (http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4771142P0)	2	II
9.	Luiz Carlos Araujo dos Santos (http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4770187Y6)	1	I
10.	Melina Fushimi (http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4268045T6)	1	I
11.	Quésia Duarte da Silva (http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4791173E8)	1	I
12.	Saulo Ribeiro dos Santos (http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4133035E6)	1	II
13.	Silas Nogueira de Melo (http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4274651H2)	1	I e II
14.	Swanni Tatiana Alvarado Romero (http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K8700167A6)	1	I
TOTAL DE VAGAS		15	

I - Dinâmica da natureza e conservação.

II - Dinâmica socioterritorial, modernização e desigualdades.



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA, NATUREZA E DINÂMICA
DO ESPAÇO - PPGeo**

EDITAL N.º 21/2020 - PPG/CPG/UEMA

ANEXO II – FICHA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR

Item	Critérios	Pontos	Pontuação Máxima	Preenchido pelo candidato	Preenchido pela comissão
1.	Formação Acadêmica		1,5		
1.1.	Graduação (segunda)	0,5/diploma	0,5		
1.2	Especialização (360 horas ou mais)				
1.2.1	Concluído	0,5/esp.	1,0		
1.2.2	Não concluído	0,2/esp.	0,4		
2.	Experiência Profissional (comprovada por meio de documento que ateste o vínculo)		2,5		
2.1	Atuação no ensino superior				
2.1.1	Presencial	0,5/semestre	1,0		
2.1.2	À distância	0,5/semestre	1,0		
2.2	Atuação na Educação Básica				
2.2.1	Presencial	0,3/12 meses	0,6		
2.2.2	À distância	0,3/12 meses	0,6		
2.3	Monitoria na graduação	0,3/ semestre	0,6		
2.4	Minicursos ministrados	0,4/minicurso	1,2		
2.5	Outras experiências profissionais na área de Geografia	0,5/semestre	1,0		
2.6	Outras experiências profissionais	0,5/ano	1,0		
3.	Experiência em Pesquisa e Produção Acadêmica e Intelectual		4,0		
3.1	Bolsa de iniciação científica (CNPq, FAPs, IES) com duração mínima de seis meses na graduação	0,5/semestre	2,0		
3.2	Bolsa de Extensão na graduação	0,5/semestre	1,0		
3.3	Outras bolsas de formação e/ou capacitação com duração mínima de 6 meses	0,3/semestre	0,9		
3.4	Participação em projetos como voluntário	0,4/semestre	1,2		
3.5	Artigos publicados ou aceitos para publicação (em periódicos)	0,5/artigo	2,0		



	indexados)				
3.6	Artigos publicados (em periódicos não indexados)	0,2/artigo	0,6		
3.7	Livros publicados	0,6/livro	1,2		
3.8	Capítulos de livros	0,4/capítulo	0,8		
3.9	Trabalhos completos em anais de eventos	0,25/artigo	1,0		
3.10	Resumos publicados em anais de eventos	0,1/artigo	0,5		
3.11	Participação em evento científico	0,1/evento	0,4		
4.	Outros		2,0		
4.1	Participação em bancas examinadoras	0,3/banca	0,9		
4.2	Participação em comissões científicas ou organização de eventos	0,3/participação	0,6		
4.3	Participação em Conselho Editorial em Revista Científica	0,5/semestre	1,0		
4.4	Estágio no exterior	0,5/mês	2,0		
4.5	Representação em conselhos e participação em entidades estudantis	0,2/semestre	0,4		
4.6	Prêmios recebidos por participação no 3.1 e 3.2	0,2/prêmio	0,4		
4.7	Minicurso (mínimo 20 horas)	0,2/curso	0,6		
4.8	Cursos realizados (mínimo 60 horas)	0,4/curso	0,8		
4.9	Monitoria em evento	0,3/por evento	0,9		
4.10	Aprovação em concursos públicos na área	0,4/concurso	0,8		
4.11	Trabalhos voluntários em instituições reconhecidas pela Lei Federal n.º 13.297/2016	0,2/semestre	0,6		
Total Geral na Análise do Currículo					



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA, NATUREZA E DINÂMICA
DO ESPAÇO - PPGeo**

EDITAL N.º 21/2020 - PPG/CPG/UEMA

ANEXO III - REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Eu, _____,
RG n.º _____, com base no Edital n.º 21/2020 - PPG/CPG/UEMA
para seleção no Curso de Mestrado em Geografia Natureza e Dinâmica do Espaço e no
disposto no § 1º do artigo 27 do Decreto n.º 3298/99, solicito:

01. Intérprete de Libras

Estou ciente de que a Uema atenderá ao solicitado levando em consideração critérios de
viabilidade e razoabilidade, conforme subitem 7.5 do Edital para seleção no Curso de
Mestrado em Geografia Natureza e Dinâmica do Espaço.

OBRIGATÓRIA a apresentação de Atestado Médico (legível) contendo a descrição detalhada
da necessidade do candidato e o número do CID correspondente.

São Luís (MA), ____ de _____ de 2020.

Assinatura do candidato ou representante

Para uso da Comissão de Seleção	
() Deferido	() Indeferido
Data:	Local:
Assinatura dos membros da Comissão de Seleção:	



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA, NATUREZA E DINÂMICA
DO ESPAÇO - PPGeo**

EDITAL N.º 21/2020 - PPG/CPG/UEMA

ANEXO IV – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO

Ilmo. Sr. Prof. Luiz Carlos Araújo dos Santos

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Natureza e Dinâmica do Espaço

Eu, _____, declaro que estou inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007. Informo meu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico _____

Também declaro que as informações são fiéis e verdadeiras, assim como tenho ciência de que, se assim não o fizer, incorrerei nas sanções previstas no parágrafo 3º, do inciso II, do artigo 1º, do Decreto n.º 6593/08, que regulamenta a presente isenção de taxas de inscrições de concursos públicos na esfera do Poder Executivo Federal.

São Luís - MA, _____ / _____ / _____

Assinatura do Requerente